



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 284/2025–(DVMKT)

Processo nº 65251.001650/2025-22

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Divisão de Marketing
Responsável pela demanda: Nome do Requisitante	Telefone: 3415 - 6379
E-mail:maria.cardoso@imbel.gov.br	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

1.1. A contratação do serviço destina-se a atender à necessidade da IMBEL® da obtenção de Declaração de Exclusividade expedida por órgão competente, a fim de possibilitar-lhe a contratação direta por ente público por inexigibilidade de licitação.

1.2. Origem do recurso: DRCOM

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	QTD
01	DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE FJF	Und	01

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP) ou no Termo de Justificativa da Dispensa.

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS MATERIAIS / PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Local da entrega / Execução: Almoxarifado / setor do (a) Indústria de Material Bélico - Quartel General do Exército - Bloco H - subsolo - SMU - CEP 70.630-901 - Brasília - DF. Telefone/Fax: (61) 3415-XXXX, conforme as quantidades, prazos e locais de entrega a serem definidos na fase da seleção do fornecedor.

3.2. Forma de Execução / Entrega: única.

3.3. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos materiais / prestação dos serviços será de até 31/03/2025.

3.4. Contrato continuado: Não.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Função	Nome Completo	Email	Ramal
Integrante Requisitante	Maria Aparecida Cardoso	maria.cardoso@imbel.gov.br	6379
Integrante Técnico	Bruno Fuzeira Chaul	bruno.chaul@imbl.gov.br	4151

5. RESPONSÁVEIS

Aprovo o presente documento:	
Ordenador de Despesas	Chefe do (a) Divisão de Marketing



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rangel de Carvalho, Diretor Comercial**, em 26/03/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030140** e o código CRC **555E1EA4**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.001650/2025-22

SEI nº 0030140